



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.919, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração do quantitativo de bolsas, na modalidade Auxílio-Alimentação, Iniciação Científica e Iniciação à Inovação do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil, fixado pela Resolução SCS nº 5.914, de 20 de dezembro de 2024.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, considerando o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público e considerando, ainda, o teor do Processo nº 23102.004551/2024-85, RESOLVE promulgar *ad referendum* do Conselho Universitário (CONSUNI) a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do quantitativo de bolsas na modalidade Auxílio-Alimentação do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil para os meses de janeiro e fevereiro de 2025, de 866 (oitocentos e sessenta e seis) para 889 (oitocentos e oitenta e nove).

Art. 2º Fica aprovada a alteração do quantitativo de bolsas na modalidade Iniciação Científica do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil para o ano de 2025, de 311 (trezentos e onze) para 303 (trezentos e três).

Art. 3º Fica aprovada a criação de 8 (oito) bolsas na modalidade de Iniciação à Inovação Tecnológica do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil para o ano de 2025.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

José da Costa Filho
Reitor